

PORTARIA Nº 052/98 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1000

O Deputado **Raimundo Moreira**, Presidente da Assembléia Legislativa do **Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Licença-Prêmio concedida por meio da **Portaria nº 118/97 - P**, de 15 de setembro de 1997, à servidora **Wandeir Miranda de Carvalho**, mat. nº 0171-6, para constar em dois períodos, sendo o primeiro a partir de 3 de agosto de 1998 e o segundo a partir de 1º de julho de 1999, de conformidade com o processo nº 10.978/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente